

Edital

EDITAL 02/2022

CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE VIANA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 1, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, abre cadastro para estagiários a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS ÁREAS

1.1. Ensino Superior: Pedagogia, Educação Física, Letras, Matemática, História, Geografia e Biologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 16, 17, 18 e 21 de fevereiro de 2022, de 08h às 17h, no Centro de Qualificação Profissional de Viana no endereço rua Governador Rubim, nº 10, Centro - Viana/ES (em frente à Caixa Econômica Federal).

2.2. Documentos necessários:

2.2.1 Cópia simples dos documentos pessoais:

2.2.1.1 Identidade;

2.2.1.2 Carteira de Trabalho;

2.2.1.3 PIS;

2.2.1.4 CPF;

2.2.1.5 Título de Eleitor;

2.2.2 Comprovante de residência;

2.2.3 Certificado de reservista (para candidatos masculinos com idade acima de 18 anos);

2.2.4 Declaração da Faculdade (contendo o período) atualizada;

2.2.5 Currículo atualizado.

2.3. Todos os documentos devem ser entregues em envelopes lacrados e identificado.

2.4 O candidato preencherá a ficha de cadastro no local, que devera ser fixada na parte externa do envelope lacrado.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar cursando o ensino superior em Pedagogia, Educação Física, Letras, Matemática, História, Geografia e Biologia.

3.2 Ter disponibilidade para estagiar nos turnos matutino e vespertino.

4. DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO

4.1 O presente instrumento versa sobre o cadastro de estudantes candidatos à oportunidade de vagas de estágio, para que futuramente celebrem termo de compromisso com o MUNICÍPIO DE VIANA;

4.2 O cadastramento do candidato não gerará nenhuma obrigação ao Município, nem mesmo expectativa de direito à contratação, preferência ou prioridade;

4.3 Os currículos serão armazenados em banco de dados e arquivo interno da Agência do Trabalho para que, diante da demanda do MUNICÍPIO DE VIANA, possam subsidiar a seleção do melhor perfil para celebração do termo de compromisso;

4.4 O cadastramento não restringe a possibilidade de celebração de termo de compromisso com estudantes que não estejam cadastrados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.2. Os candidatos aptos, considerando os requisitos do item 3, serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Viana, 14 de fevereiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

GLAYDISTON SILVA MENDES

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Protocolo 800500

Resolução

RESOLUÇÃO COMDICA VI Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 3º CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DURANTE O GOZO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viana - COMDICA VI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.796, de 09 de agosto de 2016 e deliberação por AD REFERENDUM da Presidente do COMDICA VI.

Considerando que o conselheiro suplente convocado através da RESOLUÇÃO COMDICA VI Nº 14/2021, a 3ª Conselheira Tutelar suplente, a Senhora Joyce da Silva Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular durante o período de gozo de férias referente aos meses: março/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022 e setembro/2022, em substituição aos conselheiros que gozarão férias em 2022:

I - Ana Lucia Fernandes Lopes: Março de 2022 (referente exercício 2019);

II - Ana Lucia Fernandes Lopes: Junho de 2022 (referente exercício 2020);

III - Gina Carla Silva Ramos Viana: Julho de 2022 (referente exercício 2019);

IV - Laelson Jose Matos Tosta: Agosto de 2022 (referente exercício 2019);

V - Claudia Patricio Cesário: Setembro de 2022 (referente exercício 2019).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 10 de fevereiro de 2022.

ÉLIDA FABIANE BETINI CALAES MACHADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA VI

Protocolo 800442

www.amunes.es.gov.br